

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO SEMOB
PORTARIA Nº 046/GAB/SEMOB

Porto Velho, 30 de Março de 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, conferidas no inciso I do Art. 26 da 8 Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017 e de acordo com o que estabelece no Decreto Municipal nº 16.242, de 10 de Outubro de 2019, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens no âmbito do Município de Porto Velho, conforme o processo nº 10.00053-000/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR e TORNAR VÁLIDA a viagem do servidor listado no quadro abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB, para participação em reuniões junto aos Ministérios sobre assuntos relacionados a convênios federais – SICONV, no período de 01 à 04 de Março de 2021.

NOME	CAD.	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	Qntd.	Período	Valor
Pedro Henrique Tanus da Costa	1001523	Chefe da Assessoria Técnica – ASTEC / SEMOB	Brasília – Distrito Federal	*3 (três) diárias inteiras – R\$ 500,00 – cada *1/2 (meia) diária - R\$ 250,00 *Adicional de Deslocamento (50%) - R\$ 250,00	01/03/2021 à 04/03/2021	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.000,00

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO MUNIZ MIRANDA DE LUCENA
Secretário Municipal Adjunto de Obras e Pavimentação - SEMOB

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5FEC0B05

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/03/2021. Edição 2935
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>